



## **DECLARAÇÃO**

Declara-se que, de harmonia com o Despacho n.º 3859/2016, de 8 de março, da Secretária de Estado da Segurança Social, e por despacho de 08/10/2024 do Diretor-Geral da Segurança Social, cessou o reconhecimento da **COOP21 ESPECIAL - COOPERATIVA PARA O DESENVOLVIMENTO PSICOSSOCIAL DE CRIANÇAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS, CRL**, com sede na Rua José António Cruz, n.º 15 – 6.º Esq. - Braga, com o **NIPC 513 273 590**, que deixou de prosseguir os objetivos previstos no art.º 1.º-A do Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de fevereiro alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 172-A/2014, de 14 de novembro, na sua versão atual.

Direção-Geral da Segurança Social, em

11.2 DEZ. 2024

**Pela Subdiretora-Geral** 

Carla Jorge (Diretora de Serviços)

PFF